



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

PROTOCOLO	<p>PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES</p>
	<p>INDICAÇÃO Nº 086/2025</p>
<p>AUTOR: VEREADOR JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO</p>	

INDICAÇÃO N° 086/ 2025

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO vereador com assento nesta CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário INDICA ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Determine ao setor competente (Secretaria de Obras/Serviços Públicos) a execução imediata dos **reparos na rede de iluminação pública** do Assentamento Patis e nas dependências da respectiva Escola Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é fundamental e visa atender à necessidade de melhoria na qualidade de vida e segurança dos moradores e da comunidade escolar do Assentamento Patis. A falta ou precariedade na iluminação gera diversos transtornos:

- A iluminação pública deficiente é um fator que contribui para o **aumento da insegurança** e facilita a ação de vandalismo, comprometendo o bem-estar dos residentes que circulam nas vias, especialmente no período noturno.

- A manutenção é um **serviço essencial de responsabilidade do Município** e sua recuperação garante o direito fundamental à segurança e à ordem.
- A Escola Municipal, sendo um ponto de referência e um espaço vital para a comunidade, deve ter sua **área interna e externa (pátios, acessos, fachadas)** adequadamente iluminada.
- A iluminação interna e externa da escola é crucial para a **segurança de alunos, pais e professores** nos horários de entrada e saída, particularmente durante os turnos noturnos, se aplicável, ou em períodos de aulas de reforço ou reuniões.
- A falta de luz em áreas internas, como corredores ou salas de aula, compromete as atividades pedagógicas e a própria conservação do prédio público.

Diante do exposto, e em respeito à população do Assentamento Patis, solicitamos que sejam tomadas as providências urgentes para o conserto das lâmpadas queimadas, e a manutenção necessária em toda a rede elétrica pública da comunidade e da Escola Municipal.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, AOS 3 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Vereador